

**EDITAL Nº. 042/2021**

**PROCESSO SELETIVO**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM BIOCÊNCIA ANIMAL**

A Reitoria da Universidade de Cuiabá – UNIC, por intermédio da Pró-Reitoria Acadêmica, torna público o Processo Seletivo para ingresso no **Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biociência Animal**, Mestrado e Doutorado Acadêmico, obedecendo aos dispositivos legais e as normas estabelecidas a seguir:

**I. Das Informações Gerais:**

1. O Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biociência Animal, Mestrado e Doutorado Acadêmico da UNIC, será realizada pela comissão de professores designada pelo colegiado do curso.
2. O Mestrado em Biociência Animal tem duração de 24 meses e o número de vagas ofertadas é **12 (doze)**.
3. O Doutorado em Biociência Animal tem duração de 36 meses e o número de vagas ofertadas é **12 (doze)**.
4. O Processo Seletivo consiste na avaliação dos candidatos mediante: Análise do *Curriculum Lattes* documentado, Análise do Pré-projeto e Avaliação Oral.
5. No dia **09/02/2022**, até às **17h**, será divulgada a lista de inscrições deferidas e indeferidas no site do programa <https://www.pgsskroton.com.br/programas/biociencia-animal/>
6. A **Avaliação Oral** será realizada nos dias **14 e 18/02/2022**. O horário e local serão informados por e-mail aos candidatos após deferimento da inscrição.
7. A divulgação do **Resultado da Seleção** será realizada mediante Edital a ser publicado no site: <https://www.pgsskroton.com.br/programas/biociencia-animal/> dia **21/02/2022** até às **17h**.
8. A **Matrícula** para os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deve ser realizada entre os dias **23 a 25/02/2022**.
9. **Início do período letivo: 07/03/2022.**

**II. Das Inscrições:**

1. Inscrição: até **04/02/2022**.
2. Taxa de inscrição: **R\$ 100,00** (cem reais).
3. Preenchimento do Requerimento de Inscrição disponível no site do curso.
4. O candidato ao **Mestrado** deverá apresentar os seguintes documentos para inscrição até as **17h30 do dia 04/02/2022**:
  - 4.1 Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição;
  - 4.2 Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação em Medicina Veterinária e áreas afins;
  - 4.3 Cópia do Histórico Escolar de Graduação;
  - 4.4 Cópia de documento de identificação (RG ou CNH);
  - 4.5 Pré-projeto (Anexo I); e
  - 4.6 *Curriculum Lattes* atualizado (documentado: últimos 5 anos).
5. O candidato ao **Doutorado** deverá apresentar os seguintes documentos para inscrição até as **17h30 do dia 04/02/2022**:
  - 5.1 Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição;
  - 5.2 Cópia do Diploma do Curso de Graduação em Medicina Veterinária e áreas afins;
  - 5.3 Cópia do Histórico Escolar de Graduação;
  - 5.4 Cópia do Diploma ou Comprovante de Conclusão de Curso de Mestrado;
  - 5.5 Cópia do Histórico Escolar de Mestrado;
  - 5.6 Cópia de documento de identificação (RG ou CNH);
  - 5.7 Pré-projeto (Anexo I); e
  - 5.8 *Curriculum Lattes* atualizado (documentado: últimos 5 anos).
6. Os candidatos estrangeiros serão inscritos mediante solicitação de suas entidades de origem e apresentação de carta de recomendação.
7. O requerimento de inscrição e a geração de boleto bancário para pagamento da taxa estão disponíveis no site <https://www.pgsskroton.com.br/programas/biociencia-animal/>
8. **Local de entrega da documentação:** Enviar documentos solicitados por meio do e-mail [strictosensu.unic@kroton.com.br](mailto:strictosensu.unic@kroton.com.br) com o assunto **“Processo Seletivo Biociência Animal – 2022”**
9. Ao dar entrada na documentação exigida, o candidato estará automaticamente de acordo com as normas estabelecidas no presente Edital.

10. As inscrições estarão sujeitas a indeferimento pelos seguintes motivos: falta de qualquer documento exigido para inscrição, inscrição fora do prazo e o não atendimento a qualquer item presente neste Edital. Em nenhuma hipótese será devolvido o valor pago a título de inscrição, exceto se o número de vagas ofertadas não for preenchido.
11. Não será aceita a complementação posterior da documentação exigida para a inscrição no Processo Seletivo.
12. No dia **09/02/2022**, até às **17h**, será divulgada a lista de inscrições deferidas e indeferidas no site do programa <https://www.pgsskroton.com.br/programas/biociencia-animat>

### III. Da Avaliação e Seleção:

1. O Processo Seletivo será composto de:
  - 1.1 Análise do Pré-projeto (Anexo I);**
  - 1.2 Análise do *Curriculum Lattes* atualizado (documentado: últimos 5 anos);**
  - 1.3 Avaliação Oral.**
2. As notas de todas as provas serão atribuídas numa escala de 0(zero) a 100(cem).
3. Serão considerados aptos para a classificação apenas os candidatos que tenham:
  - 3.1 Comparecido a todas as etapas constantes no Processo Seletivo;
  - 3.2 Alcançado média aritmética igual ou superior a 50(cinquenta) nas 3(três) avaliações.
4. A classificação dos candidatos será efetuada pela média das pontuações obtidas nas 3(três) avaliações.
5. Na hipótese de igualdade de pontos, para efeito do desempate, terá preferência na classificação, o candidato que obtiver maior número de pontos na Avaliação Oral.
6. Persistindo o empate, terá preferência o candidato que obtiver o maior número de pontos na Análise Curricular.

### IV. Da Publicação dos Resultados e Convocação dos Classificados:

1. A publicação e a convocação dos candidatos classificados serão realizadas por Edital, publicado no site <https://www.pgsskroton.com.br/programas/biociencia-animat/> no dia **21/02/2022**, até às **17h**.

### VI. Da Matrícula:

1. O candidato ao **Mestrado** convocado deve apresentar entre os dias **23 a 25/02/2022** os seguintes documentos:
  - 1.1. Fotocópia do Diploma (autenticada) ou Certificado de Conclusão de Cursos de Graduação de Nível Superior em áreas afins com comprovante de reconhecimento pelo MEC.
  - 1.2. Fotocópia do Histórico Escolar de Graduação (autenticada).
  - 1.3. Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
  - 1.4. Fotocópia da Cédula de Identidade.
  - 1.5. Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física.
  - 1.6. 1(uma) foto 3x4 atual.
2. O candidato ao **Doutorado** convocado deve apresentar entre os dias **23 a 25/02/2022** os seguintes documentos:
  - 2.1. Fotocópia do Diploma (autenticada) ou Certificado de Conclusão de Cursos de Graduação de Nível Superior em áreas afins com comprovante de reconhecimento pelo MEC.
  - 2.2. Fotocópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Mestrado com comprovante de reconhecimento pelo MEC (autenticada).
  - 2.3. Fotocópia do Histórico Escolar de Graduação (autenticada).
  - 2.4. Fotocópia do Histórico Escolar de Mestrado (autenticada).
  - 2.5. Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
  - 2.6. Fotocópia da Cédula de Identidade.
  - 2.7. Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física.
  - 2.8. 1(uma) foto 3x4 atual.
3. Candidatos estrangeiros devem apresentar fotocópia autenticada dos documentos de identidade ou carteira RNE (Registro Nacional de Estrangeiros), diploma de Graduação traduzido e autenticado por órgão oficial no Brasil e o visto de permanência no país, atualizado.
4. O envio dos documentos para matrícula deverá ser realizado por Correios (confirmada através do envio do código de rastreio para o e-mail: [strictosensu.unic@kroton.com.br](mailto:strictosensu.unic@kroton.com.br)) ou pessoalmente na Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu no endereço, no horário das **08h30 às 11h30** e das **13h30 às 17h30**:  
Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação  
**UNIC – Universidade de Cuiabá**  
**Secretaria de Pesquisa e Pós-graduação *Stricto Sensu* em Biociência Animal**  
**Avenida Manoel José de Arruda, nº 3100 – Jardim Europa**

**Cuiabá/MT – CEP: 78065-900**

5. O candidato que não efetuar a matrícula, no prazo previsto neste Edital, perde o direito à vaga.
6. Havendo pendência financeira/administrativa com a Instituição a matrícula não será realizada.

#### **VII. Das Disposições Finais:**

1. Se o número de vagas ofertadas não for preenchido, a UNIC se reserva ao direito de não ministrar o curso. Neste caso, serão devolvidos ao candidato os respectivos documentos.
2. No Edital de Resultado, será disponibilizada uma lista de suplentes, caso haja abertura de novas vagas, serão convocados a partir desta lista, em ordem de classificação.
3. Ao inscrever-se no programa, o candidato firma o compromisso de acatar as Normas do Processo Seletivo e do Regimento Geral da UNIC.
4. Recursos referentes aos resultados parciais e finais deverão ser preenchidos em formulário próprio e protocolado na Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados. A comissão coordenadora do curso responderá ao recurso até o dia **22/02/2022**.
5. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:
  - 4.1 prestar declarações ou apresentar documentos sem autenticação ou falsos em quaisquer das etapas de seleção;
  - 4.2 sendo concluinte de curso de graduação ou de Mestrado, não apresentar comprovante de conclusão de curso na ocasião da inscrição ( até 04 de fevereiro de 2022) e;
  - 4.3 não comparecer em uma das etapas da seleção.
6. A Secretaria de Pesquisa e Pós-graduação *Stricto Sensu* não contará com atendimento ao público no período compreendido entre **20/12/2021 a 07/01/2022**.
7. Os casos omissos são resolvidos junto à Pró-reitoria Acadêmica.

Cuiabá, 28 de outubro de 2021.

Prof. José Claudio Percin  
Pró-Reitor Acadêmico

Profa. Maria Angélica Motta da Silva Esser  
Reitora

Publique-se.

ANEXO I

PRÉ-PROJETO

Nome do (a) candidato (a):

<b>1. Tema – Título</b> (máximo 200 caracteres c/ espaços)	
<b>2. Resumo</b> (máximo 500 caracteres c/ espaços)	
<b>3. Objetivos</b> (máximo 500 caracteres c/ espaços)	
<b>4. Justificativa do Tema</b> (máximo 500 caracteres c/ espaços)	
<b>5. Metodologia</b> (máximo 1.500 caracteres c/ espaços)	
<b>6. Contribuições esperadas</b> (máximo 1.000 caracteres c/ espaços)	
<b>7. Riscos e Desafios</b> (máximo 200 caracteres c/ espaços)	
<b>8. Referencial Teórico e Bibliografia consultada</b> (máximo 1.500 caracteres c/ espaços)	

---

Assinatura do (a) candidato (a)